



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estabelece escala de Procuradores e servidores que atuarão em plantão judiciário.

O CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com o artigo 5º da [Lei nº 7.960, de 21.12.89](#) (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, resolve

Art. 1º. Designar os Procuradores da República que atuarão, em regime de plantão judiciário, no período de 20.12.2010 a 06.01.2011, em conformidade com a seguinte escala:

20.12.2010 a 28.12.2010 – Marco Túlio de Oliveira e Silva

29.12.2010 a 06.01.2011 – Viviane Vieira de Araújo

Art. 2º. Estabelecer que os contatos com o Procurador de plantão, fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, deverão ser feitos através da Coordenadoria Jurídica, obedecendo à seguinte escala:

20 a 26.12.2010 – Tercyo Dutra de Souza

27.12.2010 a 02.01.2011 – Oziel Henrique Gomes Mesquita

03 a 06.01.2011 – Sandra Mara Arantes Moreira

Art. 3º. Estabelecer que, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria PR/GO nº 64 de 20 de outubro de 2005, o técnico de apoio especializado/transporte designado na semana para eventual deslocamento obedece à seguinte escala:

20 a 28.12.2010 – Túlio Custódio dos Santos

29.12.2010 a 06.01.2011 - Antônio José Pereira

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

DIVINO DONIZETTE DA SILVA